



PROPOSTA N.º 2/2017-2021

Atendendo a que a Câmara Municipal, na reunião de 08 de fevereiro de 2018 aprovou a minuta de acordo de execução de delegação de competências nomeadamente para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e as minutas dos contratos interadministrativos gerais, para o serviço de cópias e cujos respetivos anexos, se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Assim, proponho que a Junta de Freguesia de Castelões delibere:

1 – No uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas do Acordo de Execução de Delegação de Competências”, do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Geral”, do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Serviço de Cópias”, que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

2 – Submeter à Assembleia de Freguesia:

2.1 - Para efeitos de autorização de denúncia do Acordo de Execução e dos Contratos Interadministrativos anteriormente celebrados nestas matérias;

2.2 - Para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei;

2.3 - Para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais relativos ao “Acordo de Execução de Delegação de Competências” e “Contrato Interadministrativo de delegação de competências de Serviço de Cópias”, de igual valor, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, considerando que o período de vigência de ambos coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 134º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Castelões – V. N. de Famalicão, 19 de Março de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Francisco Rodrigues de Sá